



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 044/2024

**Concede Aposentadoria por Tempo de
Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **17862/2023**, datado de **06/03/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **EDINÉIA CARDOSO PENIDO FERREIRA**, titular do cargo de **Professor Educação Especial – Deficiência Intelectual – Nível V – Faixa 3**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 27 de março de 2024.

Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente